

Decreto Legislativo nº 106/2019

"Concede o Título de Cidadão Bertioguense ao Pastor Paulo Alves Corrêa, e dá outras providências"

Autoria: Vereadores Eduardo Pereira de Abreu e Magno Roberto Silva Souza

Alterações:

Ver. Luis Henrique Capellini, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Bertioga, faz saber que o Plenário aprovou na 16ª Sessão Ordinária, realizada em 04 de junho de 2.019 e que promulgo o presente:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Bertioguense ao Pastor Paulo Alves Corrêa, em reconhecimento aos serviços prestados em prol da coletividade do município de Bertioga.

Art. 2º. A Câmara Municipal designará Sessão Solene para outorga deste Título de Cidadão Bertioguense.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de junho de 2.019

Luis Henrique Capellini
Presidente da Câmara